

**ATO PGJ N° 765/2017**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 2º, inciso VII, da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993, e tendo em vista a decisão contida nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 31289/2017,

**RESOLVE:**

**CONCEDER APOSENTADORIA voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais a CARLOS RUBEM CAMPOS REIS**, Matrícula nº 16061, R.G. Nº 1.085.635 SSP-CE, CPF nº 138.144.353-20, ocupante do cargo de Promotor de Justiça de entrância final do quadro de membros do Ministério Público do Estado do Piauí, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras-PI, com arrimo no art. 3º, I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos mensais de R\$ 28.947,55 (vinte e oito mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente ao subsídio de Promotor de Justiça de entrância final, estabelecido na Lei Estadual nº 6.618, de 30 de dezembro de 2014.

<b>Composição de Proventos Mensais</b>		
<b>Verba</b>	<b>Fundamentação</b>	<b>Valor</b>
Subsídio	Art. 85 da Lei Complementar nº 12/93 c/c Lei Estadual nº 6.618, de 30 de dezembro de 2014	R\$ 28.947,55
<b>Proventos a atribuir</b>		R\$ 28.947,55

Teresina, 19 de dezembro de 2017.

**Cleandro Alves de Moura**  
**Procurador-Geral de Justiça**